



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 23 de MARÇO de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos, por meio do presente, acusar o recebimento do **Requerimento nº 314/2026**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, que solicita informações acerca das quebras de vínculo médico-paciente no município.

Nesse sentido, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, no período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026 foram registradas 52 quebras de vínculo na rede municipal de saúde, sendo que as unidades com maior número de ocorrências foram o CMS Vila Melhado "Dr. Giuseppe Auphiero Sobrinho" e o CMS Jardim América "Dr. Marcelo Edgar Druet", ambos com 6 registros cada. Quanto aos motivos apresentados para as quebras, a Secretaria informa que, a maioria dos casos decorre de relatos de violência contra os profissionais de saúde, variando desde desacato verbal até agressão física, não havendo registro de abandono de pacientes, uma vez que, em todas as situações, os usuários são direcionados, com a maior brevidade possível, a outra unidade de saúde adequada, de modo a não permanecerem desassistidos.

Ainda, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, em todos os registros são seguidos os protocolos de comunicação, sendo que, sempre que ocorre a quebra de vínculo, seja por iniciativa do profissional médico ou de outros integrantes da equipe de saúde, como enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de dentista, dentistas, agentes comunitários e o responsável técnico, juntamente com a equipe de apoio da Atenção Básica, procede-se ao remanejamento do usuário para outra unidade de saúde, mais próxima possível, visando a efetividade do atendimento prestado.

No que se refere ao protocolo adotado, a quebra de vínculo ocorre quando há incompatibilidade no relacionamento entre paciente e profissional de saúde, resultando na perda de confiança e da comunicação eficaz, sendo recomendada a formalização da situação por ambas as partes, geralmente iniciada com a elaboração de Boletim de Ocorrência. O pedido de quebra, tanto por parte do profissional quanto do paciente,





**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

segue o mesmo rito, sendo formalizado por meio de Processo Administrativo, com orientação para registro de Boletim de Ocorrência, posteriormente encaminhado à equipe de apoio da Subsecretaria de Atenção Básica para análise, com comunicação da resolução à Ouvidoria, que realiza o contato com o usuário, informando sua nova unidade de referência e as orientações pertinentes.

Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, todos os processos são analisados pelo responsável técnico das Unidades Básicas de Saúde, em conjunto com a equipe de apoio, sendo definida, após essa avaliação, a unidade para a qual o paciente será direcionado, cabendo à Ouvidoria realizar a comunicação com o usuário. Por fim, as quebras de vínculo não colocam os pacientes em risco, tendo em vista que, durante o período de identificação e análise da situação, o usuário permanece em atendimento na mesma unidade de saúde até a definição de sua nova unidade.

Em complementação às informações prestadas, a Secretaria Municipal de Saúde encaminha o Protocolo de Quebra de Vínculo a ser implementado no âmbito da Atenção Básica, o qual segue anexo à presente resposta.

O referido protocolo tem por finalidade padronizar os critérios, fluxos e responsabilidades relacionados à solicitação, análise e efetivação da quebra de vínculo entre o profissional ou equipe da Atenção Básica e o usuário adscrito ao território, assegurando a segurança institucional, a ética profissional e a continuidade do cuidado no âmbito do SUS.

A Secretaria esclarece, ainda, que o mencionado protocolo se encontra em fase final de revisão, com vistas à sua consolidação no menor prazo possível, a fim de subsidiar a elaboração de portaria para a nomeação da respectiva comissão atuante.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis nossos votos de elevada consideração e distinto respeito.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E877-5C76-B5AF-8774

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 24/03/2026 12:05:07
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 24/03/2026 16:29:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E877-5C76-B5AF-8774>